

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 130/2023PMSSDI

Repartição:
12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de Engenheiro Agrônomo para prestação de serviços de Locação do projeto Executivo da Obra do Clube do Vaqueiro, conforme interesse das Secretarias Municipais de Administração Geral, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, deste Município.

Contratado: JESSÉ MOREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 937.260.665-000 e RG 669345326 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000.

Julgamento

Data: 22/12/2023

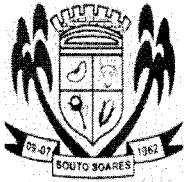
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Apriço de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2023

Da: Secretaria de Cultura e Turismo.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de Engenheiro Agrônomo para prestação de serviços de Locação do projeto Executivo da Obra do Clube do Vaqueiro, conforme interesse das Secretarias Municipais de Administração Geral, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, deste Município.

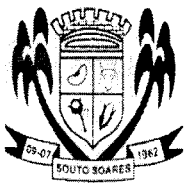
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do Sr. **JESSÉ MOREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 937.260.665-000 e RG 669345326 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000, por ser prestador de qualidade e com qualificação técnica.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

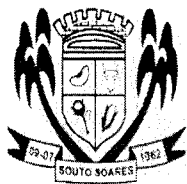
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

*Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção e Desenv. das ações da Sec. de Administração Geral
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500*

*Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 2074 – Desen. e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500*

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

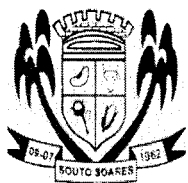
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 130/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de Engenheiro Agrônomo para prestação de serviços de Locação do projeto Executivo da Obra do Clube do Vaqueiro, conforme interesse das Secretarias Municipais de Administração Geral, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023PMSSDI

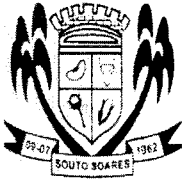
Proposta

1 – Proponente – **JESSÉ MOREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 937.260.665-000 e RG 669345326 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 130/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

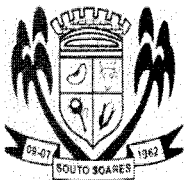
Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 130/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de Engenheiro Agrônomo para prestação de serviços de Locação do projeto Executivo da Obra do Clube do Vaqueiro, conforme interesse das Secretarias Municipais de Administração Geral, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

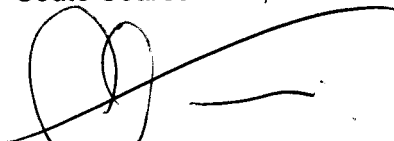
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

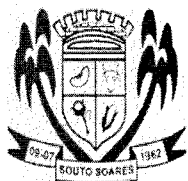
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o Sr. **JESSÉ MOREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 937.260.665-000 e RG 669345326 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 22 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do Sr. **JESSÉ MOREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 937.260.665-000 e RG 669345326 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Centro, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000, para a contratação de Engenheiro Agrônomo para prestação de serviços de Locação do projeto Executivo da Obra do Clube do Vaqueiro, conforme interesse das Secretarias Municipais de Administração Geral, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, deste Município, no valor global de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

JESSÉ MOREIRA LIMA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CPF: 937.260.665-00
ROD BA 122 KM 26, nº 10, 46.980-000, BAIRRO INDUSTRIAL
Iraquara-Bahia
Cel.: (75) 9955-5774
E-mail: chapadaconsultoria@gmail.com

Orçamento nº: 16

Emitido em: 05/12/2023

Válido até: 05/01/2024

CLIENTE

NOME:	PREFEIRURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES						
TELEFONE:	(75) 98117-1062	E-MAIL:					
CPF/CNPJ:	13.922.554/0001-98	RG/IE:					
ENDEREÇO:	Av. José Sampaio, nº 08, Prédio,						
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Souto Soares	ESTADO:	BA	CEP:	46.990-000

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DO CLUBE DO VAQUEIRO	1	Un	4.640,00

SUBTOTAL: R\$ 0,00

DESCONTO: R\$ 0,00

ACRÉSCIMO: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 4.640,00

OBSERVAÇÕES

O agendamento do serviço será tão logo for entregue o projeto da obra em DWG.



Jesse Moreira Lima
Eng. Agrônomo
CREA 52890

JESSÉ MOREIRA LIMA
Eng. Agrônomo - CREA-BA 52890

PRO-MOVE EMPRESARIAL LTDA

Rua do DNOCS, nº 163 – Centro – Iaçú – BA

TEL. 75-992490789

CNPJ: 19.322.543/0001-53

E-mail:

promoveempresarial@gmail.com

Resp. Técnico: José Pascoal Santana de Araújo Eng. Civil CREA BA: 051966130-3

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Data: 20/12/2023

End.: Av. José Sampaio, nº 08 Prédio-Centro-Souto Soares-BA

CEF: 46.990-000 Telefone: (75) 98117-1062

Proposta Técnica e Comercial

1. OBJETIVO / VALOR

SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	LOCAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DO CLUBE DO VAQUEIRO	8.500,00

2. OBSERVAÇÕES

- O acordo comercial estará firmado após aprovação de comum acordo da contratante. Esta proposta tem prazo de 15 dias.

- Início das atividades em até 10 dias após a ordem de serviço.

JOSÉ PASCOAL SANTANA DE ARAÚJO

Engenheiro Civil: CREA-BA 051966130-3

LUCAS ATHAYDE OLIVEIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CPF: 013.872.365-63
ROD BR 242, 46.900-000, BAIRRO BARREIRINHO
SEABRA-BA
Cel.: (75) 99276-6767
E-mail: lucas_athayde@hotmail.com

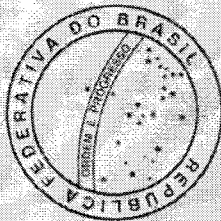
NOME:	PREFEIRURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES						
TELEFONE:	(75) 98117-1062	E-MAIL:					
CPF/CNPJ:	13.922.554/0001-98	RG/IE:					
ENDEREÇO:	Av. José Sampaio, nº 08, Prédio,						
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Souto Soares	ESTADO:	BA	CEP:	46.990-000

O R Ç A M E N T O

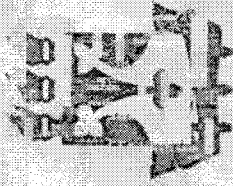
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DO CLUBE DO VAQUEIRO	1	Un	7.800,00



LUCAS ATHAYDE OLIVEIRA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CPF: 013.872.365-63



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



DIPLOMA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com área de Concentração em Fitotecnia, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em 30 de agosto de 2010, confere o título de

Mestre em Agronomia a
Jessé Moreira Lima

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 15 de julho de 1981, RG nº 06693453 26 - SSP/BA

e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título mencionado, por haver cumprido as exigências do Curso.

Vitória da Conquista - BA, 10 de fevereiro de 2011.

Ramon Correia de Vasconcelos
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Agronomia

Jessé Moreira Lima
Diplomado

Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
MESTRADO EM AGRONOMIA**

De acordo a Resolução CNE/CES n° 1, de 03.04.2001 e
Resolução CNE/CSE n° 24, de 18.12.2002 - DOU de 20.12.2002.

Recomendado pela CAPES.

Reconhecido por meio da Portaria do MEC n° 2.530 de
04.09.2002 - Diário Oficial da União N° 173 de 06.09.2002.

Mania das Graças Dias da Silveira
**UESB - SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE
DIPLOMAS E CERTIFICADOS**
Mania das Graças Dias da Silveira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA

REITORIA

Diploma registrado em 16/02/2011 às fls n° 57 v°
No livro de registro n° 14601 da Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia, registro n° 277 referente ao curso de

Letras em Língua Portuguesa

Vitória da Conquista, 16/02/2011

Paulo Roberto Pinto Santos
Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor



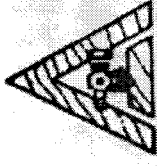
ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.493 de 17 de janeiro de 1974.

Mantida pela Sociedade Civil Educacional e de Engenharia Eleiro-Mecânica da Bahia.

Fundada em 31 de janeiro de 1934.

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 9.201 de 17 de novembro de 1934.



Certificado **Pós-graduação Lato Sensu** **Geotecnologias – Soluções de Inteligência Geográfica**

O Diretor da **Escola de Engenharia de Agrimensura**, no uso de suas atribuições, concede este Certificado a **Jessé Moreira Lima**, filho de Joel Alves de Lima e Creusa Maria Moreira Lima, por sua conclusão do **Curso de Geotecnologias: Soluções de Inteligência Geográfica**, em nível de pós-graduação Lato Sensu, realizado no período de 30 de janeiro de 2015 a 21 de maio de 2016, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, para que possa exercer os respectivos direitos e prerrogativas legais, conforme os termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE-CES nº 1 de 08 de junho de 2007.

Salvador, 16 de novembro de 2021


Waldemar Silva de Alcântara
Diretor

Jessé Moreira Lima

Identidade nº 06693453 26 / SSP-BA.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno(a): Jessé Moreira Lima

Disciplinas	C. Horária (h/a)	Nota	Professor(a)	Titulação
1. Metodologia da Pesquisa	30	9,00	Zoraide Vieira Cruz	Mestrado
2. Geodésia	20	9,00	Niel Nascimento Teixeira	Doutorado
3. Cartografia Digital	20	8,00	Niel Nascimento Teixeira	Doutorado
4. Ajustamento de Observações	20	9,10	Niel Nascimento Teixeira	Doutorado
5. Métodos e Técnicas de Posicionamento por Satélites	20	9,50	Niel Nascimento Teixeira	Doutorado
6. Topografia Automatizada	20	8,25	Waltero de Oliveira Gonçalves	Especialista
7. Sensoriamento Remoto	20	9,80	Elane Fiúza Borges	Doutorado
8. Processamento Digital de Imagens	20	10,00	Elane Fiúza Borges	Doutorado
9. Banco de Dados Geográficos	20	9,00	Iuri Martins Carvalho	Especialista
10. Sistemas de Informações Geográficas	20	9,00	Dionísio Costa Cruz Júnior	Mestrado
11. Análises Espaciais	20	9,00	Dionísio Costa Cruz Júnior	Mestrado
12. SIG Web	20	9,00	Iuri Martins Carvalho	Especialista
13. Práticas em Geotecnologias	20	9,00	Dionísio Costa Cruz Júnior	Mestrado
14. Georreferenciamento de Imóveis Rurais I	20	8,00	Miguel Pedro da Silva Neto	Especialista
15. Georreferenciamento de Imóveis Rurais II	20	9,00	Rubem Pedreira de Souza	Especialista
16. Visitas Técnicas	10	10,00	Dionísio Costa Cruz Júnior	Mestrado
17. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC): Zoneamento do Uso e Qualidade das Águas Subterrâneas como Subsídio para Gestão de Recursos Hídricos: O caso da Área Urbana do Município de Lençóis, Bahia, Nordeste do Brasil	40	10,00	Zoraide Vieira Cruz	Mestrado
Carga Horária Total: 360				

Frequência: Atendeu a legislação vigente

REGISTRO DE CERTIFICADO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GEOTECNOLOGIAS - SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA, CONFORME EI N° 9.384/98 E RESOLUÇÃO CEE/CNE N° 07/2007

N° DO REGISTRO: 1492 - 10114 - 255 - DO LIVRO: 10

SAVADOR-BA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

MALDEK SILVA DE A. JUNIARA
DIRETORA DE
ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE AGRIPECUÁRIA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo relacionado se encontra regularmente registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, habilitado a exercer a sua profissão. Certificamos que a(s) Câmara(s) Especializada(s), atendendo ao estabelecido nas Decisões n.º PL-2087/2004 e PL 1347/2008 do CONFEA, concluiu que o profissional está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais -CNIR, atividade prevista na Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Interessado(a)

Profissional: JESSÉ MOREIRA LIMA

Registro: 0504760696

CPF: 937.260.665-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/11/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Data de Formação: 22/09/2007

Descrição

Certidão de Georreferenciamento





Telefonica Brasil S.A.
Rua Silveira Martins, 1.036 - CEP: 41150-000 - Salvador - BA
I.E.: 58378658 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001319703032
Código Cliente: 00000153329945

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023

JESSE MOREIRA LIMA
Rua - João Feliciano de Oliveira Filho 18
46980-000 IRAQUARA - BA

2ª Via

VENCIMENTO
18/10/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
65,59

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(chapadaconsultoria@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/09/23 A 01/10/23)

VIVO CELULAR	63,77
Outros lançamentos	1,82
Total a pagar	65,59

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 9GB I Pln	1	63,77
Subtotal Vivo Controle		63,77
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		63,77
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	2	1,82
Subtotal		1,82
Subtotal Outros Lançamentos		1,82
Total a pagar		65,59

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 9GB I Pln: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 75-99955-5774 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



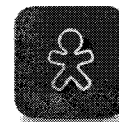
SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Accesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou accesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



JESSE MOREIRA LIMA

Vencimento
18/10/2023

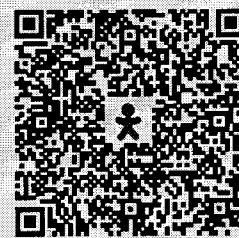
Total a Pagar - R\$
65,59

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1319703032-9 00001319703032 00000408522056 10/2023

846500000001 655900411001 013197030326 923105220563



Pagar
via Pix



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
JESSE MOREIRA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
669345326 SSP BA

CPF
937.269.665-00

DATA NASCIMENTO
15/07/1981

FILIAÇÃO
JOEL ALVES DE LIMA
CREUSA MARIA MOREIRA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
RD

Nº REGISTRO
01012/57988

VALIDADE
23/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/12/1999

OBSERVAÇÕES
EAF. A

Jesse Moreira Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SEABRA, BA

DATA EMISSÃO
04/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92471261489
BA710565500

B
A

DENATRAN **BAHIA** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1856250826

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSE MOREIRA LIMA
CPF: 937.260.665-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

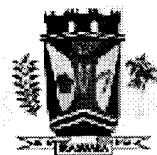
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:58 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **ABC2.AB77.072B.D41D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

IRAQUARA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	JESSÉ MOREIRA LIMA
Endereço:	AVN CARREIRO GRANDE, S/Nº MORUMBI
Complemento:	CASA
Cidade/UF:	IRAQUARA - BA
CPF/CNPJ:	93726066500
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 22/11/2023 09:32:16 horário de Brasília

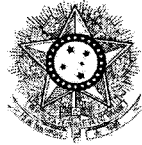
EMITIDA EM: 22/11/2023 09:32:19 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 20/02/2024

CHAVE DE VALIDAÇÃO: Zycu3kFa

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/iraquara.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSE MOREIRA LIMA

CPF: 937.260.665-00

Certidão nº: 66204164/2023

Expedição: 22/11/2023, às 09:33:18

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSE MOREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **937.260.665-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

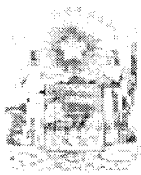
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236261328

NOME	
JESSE MOREIRA LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	937.260.665-00

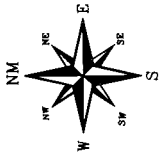
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

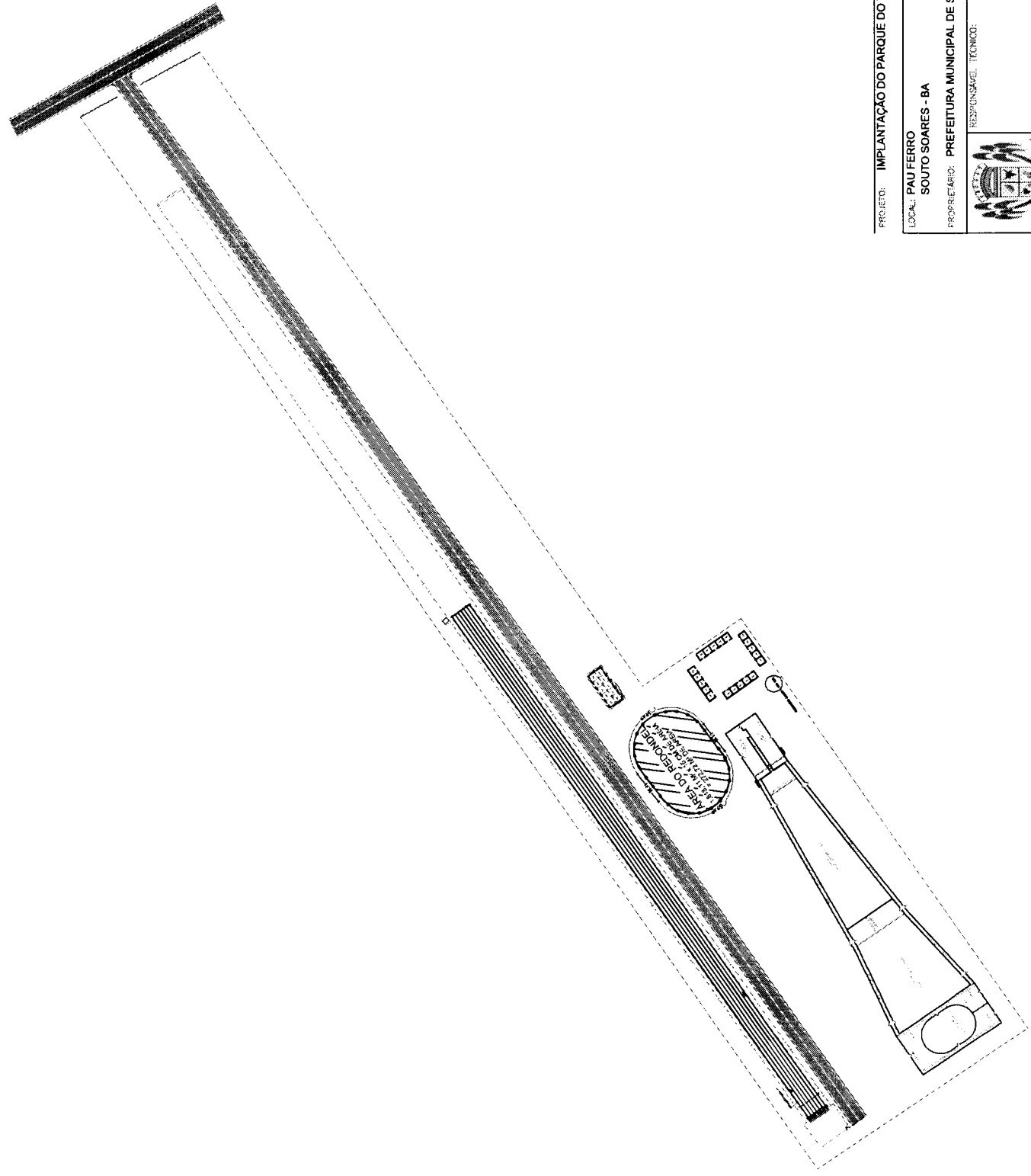
Emitida em 22/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



SIRGAS 2000



PROJETO: IMPLANTACAO DO PARQUE DO VAQUEIRO SENADOR OTTON ALENCAR

LOCAL: PAU FERRO
SOUTO SOARES - BA

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

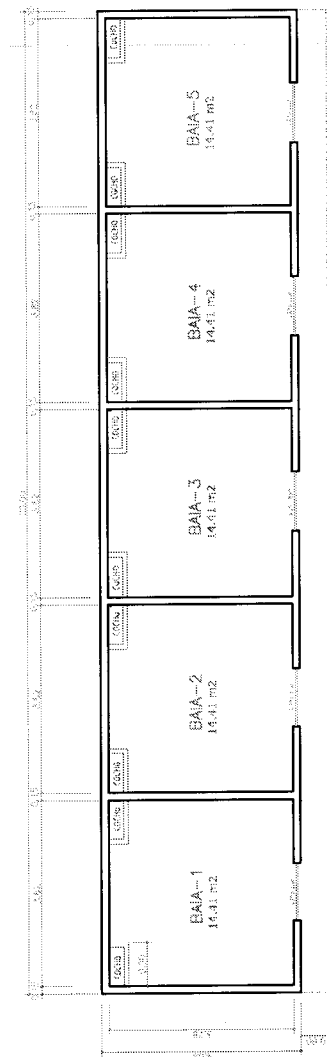
RESPONSABILIDADE TECNICA:



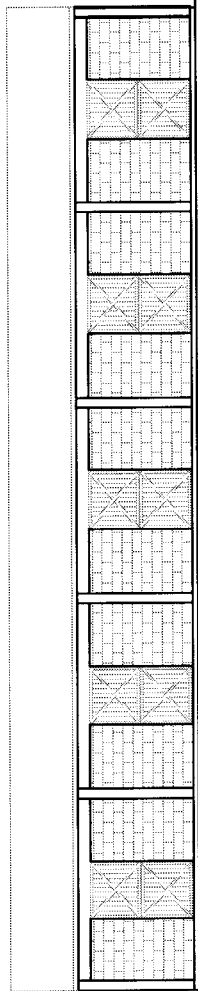
ENG. CIVIL: MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA
CREA-BA Nº 28.291 / D

ESCALAS:	FECHENCO:	DATA:	ENG.:	ESTACAS:
1/1500	PLANTA DE SITUACAO	JUNHO / 2022	1	XX

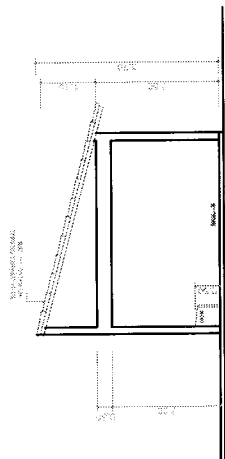
FOLHA:
SIT - 1ª ETAPA



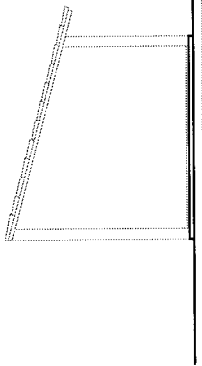
PLANTA BAIXA
 ESCALA - 1:50
 480x CONSTRUTORA - 02.10.202 - PAVILÃO PARA EQUIMAS



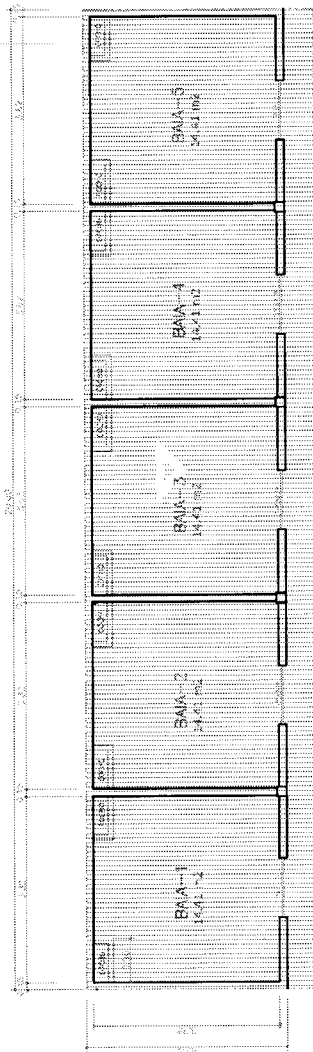
VISTA FRONTAL
 ESCALA - 1:50



CORTE-AB
 ESCALA - 1:50



VISTA LATERAL
 ESCALA - 1:50



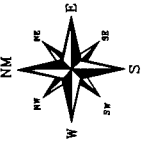
PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA - 1:50

PROJETO: IMPLANTACAO DO PARQUE DO VAQUEIRO/SENADOR OTTO ALENCAR

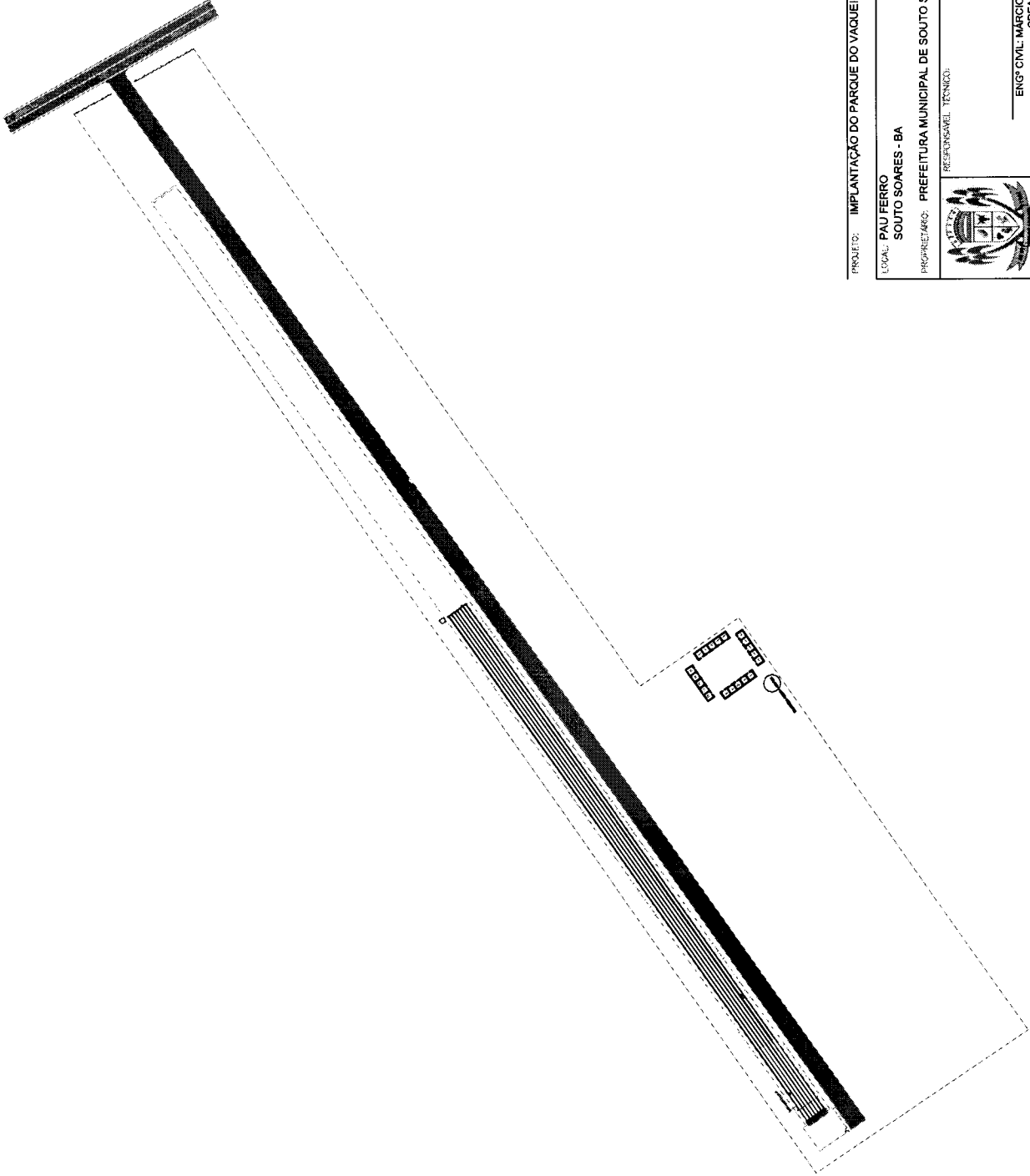
LOCAL: PALL FERRO
 SOUTO SOARES - BA
 PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:



PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
BAIXA Q.M.	INDICADA	1	XX
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL
EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL
EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL	EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL



SIRGAS 2000



PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO VAQUEIRO SENADOR OTTO ALENCAR

LOCAL: PAU FERRO
SOUTO SOARES - BA

PROJETAR/AR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

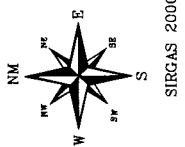
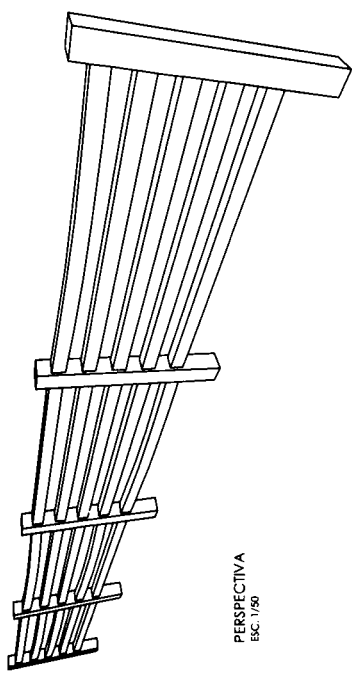
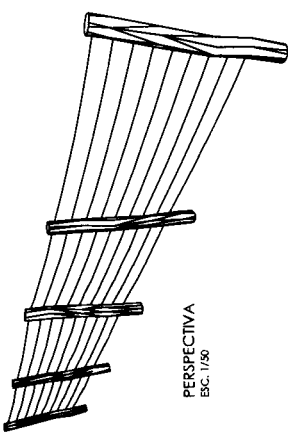
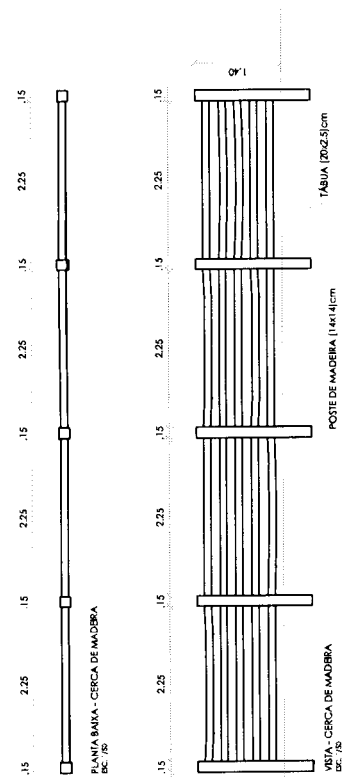
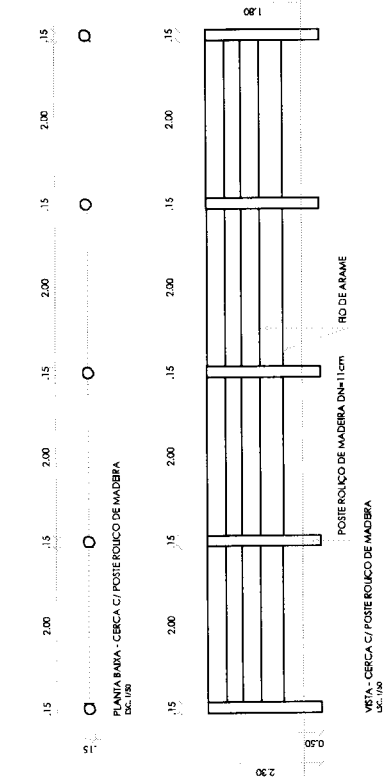


ENG. CIVIL: MARGIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
CREA-BA Nº 26.281 / D





ESTADAS:
1 XX

DATA: JUNHO / 2022

FEUILHA: 1
ESPALHAS: 1
PLANTA DE SITUAÇÃO



LEGENDA:

-  RUAS A SEREM REGULARIZADAS, NIVELADAS E ENCASCALHADAS
-  MEIO-FIO TIPO ECONÔMICO
-  CERCA EM POSTE ROLIÇO DE MADEIRA E ARAME LISO (VER DETALHE)
-  CERCA DE MADEIRA (VER DETALHE)

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO VAQUEIRO SENADOR OTTO ALENCAR

LOCAL: PAUFERRO SOUTO SOARES - BA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ENGENHEIRO: ENG. CIVIL MARCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
 CREA-BA Nº 26.201/D
 DATA: JUNHO / 2022
 ESCALA: PLANTA DE SITUAÇÃO
 INDICADA: 1
 FOLHA: 1
 EDIÇÃO: XX

DET-01